

TORNEIO DE FUTSAL
ASSOCIAÇÃO DO FOLHADAL – C.S.C.R.
REGULAMENTO

ARTIGO 1º
PONTUAÇÃO E APURAMENTO

1. A pontuação será como a seguir se indica :

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Ponto
Falta de comparência	0 Pontos
2. Para estabelecimento da classificação geral das equipas que, no final das fases disputadas em grupos, se encontrarem com igual número de pontos, Ter-se-ão em consideração, para efeitos de desempate, as seguintes disposições, segundo a ordem de prioridades :
 - a) Pelo número de pontos alcançados pelas equipas empatadas nos jogos que entre si realizarem ;
 - b) Se o empate subsistir, atender-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos nos jogos realizados em toda a primeira fase do torneio ;
 - c) Se alguma equipa for excluída por esta forma de desempate, ficando ainda duas ou mais equipas empatadas, recorrer-se-á à alínea seguinte ;
 - d) Neste caso, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos pelas equipas empatadas, nos jogos que entre si realizaram ;
 - e) Se ainda houver empate, será melhor classificada a equipa que, em toda a primeira fase, tenha conseguido maior número de vitórias ;
 - f) Se a igualdade se mantiver, será apurada a equipa cujos jogadores tiveram menor número de sanções disciplinares (cartões amarelos e vermelhos) ;
 - g) Se ainda se mantiver o empate entre equipas recorrer-se-á à menor quantidade de faltas cometidas pelas equipas empatadas durante a primeira fase do torneio.
3. Este torneio de futsal, será disputado por várias equipas.
4. Será um torneio dividido em duas fases, primeira fase (grupos) e fase final (eliminatórias).
5. O torneio finalizar-se-á com a disputa de uma final e jogo de atribuição de terceiro e quarto lugares respectivamente.
6. As restantes equipas serão classificadas de acordo com a sua própria pontuação adquirida durante a primeira fase do torneio.

ARTIGO 2º
PROTESTOS

1. A equipa que apresentar declaração de protesto, relativo a um jogo disputado, terá que confirmar nas 24 horas seguintes, fazendo a entrega em uma folha A4 juntamente com a importância de 15 euros, ao Presidente do Comité Disciplinar do respectivo torneio.

2. Em caso de apreciação ao respectivo protesto, o Comité disciplinar dará um parecer sobre o caso num espaço máximo de 24 horas.
3. Todo dinheiro entregue relativo ao ponto 1 do artigo 2º deste capítulo será devolvido caso os processos sejam deferidos.

ARTIGO 3º DISCIPLINA

1. Durante o torneio existirá um comité disciplinar que analisará todos os processos disciplinares referentes ao torneio constituído por um elemento da Organização, Director do Torneio, três Elementos da mesa e um Árbitro.
2. Os jogadores expulsos ou como tal assim considerados pelo árbitro serão automaticamente punidos com uma suspensão de um (1) a três (3) jogos, mediante a gravidade dos actos, e, à sua equipa será estabelecida uma coima que vai de 10 euros a 50 euros, também mediante a gravidade das infracções, como já anteriormente transcrito.
3. Se a infracção que motivou a expulsão for muito grave ou reveladora de indignidade, poderá ser aplicada pelo Comité Disciplinar da prova uma sanção diferente da referida no ponto anterior, mesmo a nível da sanção monetária.
4. O mau comportamento de qualquer equipa ou do público que lhe é afecto, durante o torneio, poderá originar a expulsão da mesma e conseqüente desclassificação sendo anulados os resultados dos jogos já efectuados por esta equipa, ou, sanção monetária que vai de 25 euros a 100 euros, mediante a gravidade dos actos.
5. O Director de equipa será o responsável perante a Organização do evento do comportamento dos seus atletas e dirigentes, a quem será comunicado os castigos e sanções atribuídos aos mesmos.
6. O Director de equipa será o único elemento que poderá interpor perante as decisões do Comité Disciplinar e Organização.
7. Compete às equipas assegurar a ordem de disciplina dentro e fora do terreno de jogo antes, durante e depois do desafio realizado, devendo decorrer num ambiente de correcção e lealdade exigidas por todas as manifestações desportivas.
8. Todas as equipas designarão um delegado para comparecer no jogo devidamente credenciado pela Organização.
9. Os delegados das respectivas equipas apresentarão à Mesa antes do jogo iniciar as credenciais dos jogadores indicando qual o capitão de equipa e preencher a ficha de jogo.
10. Dentro do rectângulo de jogo o árbitro é a autoridade desportiva suprema durante a realização do jogo, devendo tanto os jogadores como o corpo técnico das equipas, e o público afecto às mesmas, acatar as suas decisões sem discussão ou protestos menos próprios.
11. Se alguma equipa tiver atitudes anti-desportivas, poderá ser penalizada com uma derrota de 5 – 0, independentemente do resultado que se tiver verificado no final do jogo, mediante a gravidade das atitudes e posteriormente do parecer do Comité Disciplinar.
12. Aconselha-se às equipas, que ao usufruir das instalações, as deixe conforme as encontrou, para bem das mesmas já que são elas as

principais utilizadoras dos espaços referentes ao desporto existentes nesta Associação do Folhadal.

ARTIGO 4º **FALTAS DE COMPARÊNCIA**

1. A falta de comparência é punível com uma coima imediata de 30 euros, além da perda dos pontos em disputa.
2. No caso de falta de comparência, o resultado será de 5 – 0 , desfavorável à equipa faltosa.
3. A equipa que durante o torneio tiver duas faltas de comparência, será excluída da prova, sendo anulados todos os jogos por ela disputados, apesar de já não recuperar o direito ao retorno da coima do ponto 1 do artigo deste capítulo.
4. Na respectiva inscrição inicial para o torneio, será pedida uma verba como caução em relação às faltas de comparência, a quantia de 20 euros, mas, faltando apenas uma vez perde logo o direito de reaver a mesma no final da prova, igualmente a referida no ponto 1 do artigo 4º.

ARTIGO 5º **HORÁRIO DOS JOGOS**

1. O horário dos jogos, terá de ser rigorosamente cumprido, de acordo com o calendário a fornecer pela Organização.
2. As equipas que passados vinte minutos da hora marcada, não estiverem em campo devidamente equipadas para realizar o jogo que lhes compete, serão punidas com falta de comparência ou processo disciplinar, instaurado pelo Comité Disciplinar do torneio e automaticamente punida com as coimas referidas nos pontos 1 e 4 do artigo 4º do capítulo anterior.
3. O cronometrista fará a marcação desses vinte minutos no começo de qualquer jogo.

ARTIGO 6º **INSCRIÇÕES**

1. As equipas só poderão inscrever no máximo doze (12) jogadores, que podem participar em cada jogo, apesar de só poderem colocar dez (10) jogadores no boletim de jogo, por isso dois (2) ficam de fora do desafio.
2. O valor de inscrição de cada equipa é de cem (100) euros.
3. Qualquer alteração feita no quadro das equipas, apenas o podem fazer durante a primeira fase do torneio, excepto transferências de jogadores.
4. Cada nova inscrição e ou alteração, depois de iniciado o torneio, deverá ser entregue à Organização acompanhada da importância de 25 euros.
5. Se durante a primeira fase do torneio houver algum impedimento de algum jogador por lesão grave e esse mesmo jogador não poder jogar o restante dos jogos da prova até final, a equipa desse mesmo jogador tem o direito de o substituir por outro, sem que tenha de entregar importância monetária alguma à Organização e apenas informá-la do sucedido.

6. Tudo o que foi referido no ponto 4 do artigo 6º deste capítulo, apenas é possível durante a primeira fase do torneio.
7. Depois de terminada a primeira fase do torneio, não são permitidas quaisquer alterações e ou inscrições.

ARTIGO 7º PRÉMIOS

1. Haverá muitos prémios em disputa, e todas as equipas poderão receber prémio.
2. O prémio da equipa vencedora da competição será uma taça de primeiro lugar e prémio monetário, estabelecido pela Organização.
3. O prémio da equipa finalista vencida da competição será uma taça de segundo lugar e prémio monetário, estabelecido pela Organização.
4. O prémio da equipa terceira classificada da competição será uma taça de terceiro lugar e prémio monetário, estabelecido pela Organização.
5. Todas as equipas participantes receberam uma taça referindo a sua classificação.
6. Haverá também outros prémios e competições em disputa :
 - a) Melhor marcador ;
 - b) Melhor guarda redes ;
 - c) Melhor jogador ;
 - d) Equipa mais disciplinada ;
 - e) Jogador jovem revelação ;
7. Todos os prémios e competições referidos no ponto 6 do artigo 7º, só serviram de avaliação durante a primeira fase do referido torneio de futsal.

ARTIGO 8º BOLAS

1. Todas as equipas devem apresentar para cada jogo, no mínimo, uma bola as medidas regulamentares (de 62cm a 64cm) e em perfeitas condições para a prática do mesmo.
2. A Organização do torneio terá em sua posse quatro bolas em perfeitas condições da prática de jogo, aliás, é obrigatório por lei.
3. Se as devidas equipas não apresentarem o que acima no ponto 1 do artigo 8º se refere, serão sujeitas a um processo disciplinar, que contem sanções de perda de pontos a coimas de 10 euros a 40 euros.

ARTIGO 9º COIMAS

1. As coimas aplicadas a qualquer das equipas, devem ser regularizadas antes da realização do jogo imediatamente a seguir.
2. Não se verificando o cumprimento do ponto 1 do artigo 9º, a equipa punida não poderá efectuar qualquer jogo sem Ter a coima regularizada, neste caso, considerado falta de comparência, apesar de se facultar ainda os vinte minutos referidos nos pontos 2 e 3 do artigo 5º deste regulamento, seguindo-se posteriormente também à aplicação das coimas referidas nos pontos 1 e 2 do artigo 4º também deste regulamento.

ARTIGO 10º
EQUIPAMENTOS

1. Todas as equipas terão de apresentar equipamento uniforme (calção, camisola e meias).
2. Os jogadores que não se apresentarem em uniformidade com a restante equipa, não poderão realizar o jogo.
3. Seguindo o referido nos pontos 1 e 2 do artigo 10º, também a Organização pode facultar coletes para as equipas que por algum motivo não têm equipamento naquele momento.
4. Nenhum jogador pode usar qualquer objecto perigoso para si ou para os outros jogadores, (ex. pulseiras, anéis, brincos, correntes, etc...).
5. É obrigatório o uso de caneleiras em todos os jogadores, sob pena de a Organização não se responsabilizar por possíveis acidentes que poderiam ser prevenidos com as referidas caneleiras.
6. As caneleiras devem :
 - a) Ser inteiramente cobertas pelas meias ;
 - b) Devem ser de matéria adequada (caoutchouc, plástico ou matérias similares) ;
 - c) Devem oferecer um grau de protecção apropriado :
7. A numeração das camisolas dos jogadores é obrigatória, nas costas, de 1 a 99 e os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas.

ARTIGO 11º
SEGURO DE ACIDENTES

1. O seguro de acidentes será da responsabilidade de cada equipa.

ARTIGO 12º
CALENDÁRIO DESPORTIVO

1. A todas as equipas será entregue atempadamente o respectivo calendário dos jogos, mais propriamente desde o dia do sorteio até no máximo dois dias pós sorteio.
2. É completamente proibido a alteração dos jogos, a não ser por motivos que se entendam como excepcionais ou graves.
3. Ao acontecer o que se refere o ponto 2 do artigo 12º, as duas equipas e Organização têm que se reunir para nova data do referido jogo e claro, haver consonância e entendimento de preferência breve entre as partes envolvidas.

ARTIGO 13º
OMISSÕES

1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos apenas e só pela Organização do torneio.